

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 13/2021

=====

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DA SESSÃO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E
ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o horário da primeira sessão de caráter ordinário do dia 1º (primeiro) de março de 2021, das 18h:30min para as 21h:00min.

Art. 2º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara de Vereadores e a população.

Art.3º As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa Legislativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 01 de março de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.